



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 796/2021
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“INSTITUI O CONSELHO DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florínea aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Usuários do Município de Florínea, encarregado pelo acompanhamento da prestação e avaliação dos serviços públicos.

Art. 2º - O Conselho de Usuários do Município de Florínea, terá as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar a prestação dos serviços públicos;
- II – Participar na avaliação dos serviços públicos;
- III – Propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
- IV – Contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
- V – Acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

Art. 3º - A composição do Conselho de Usuários do Município de Florínea, observará os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vistas ao equilíbrio em sua representação.

Art. 4º - A escolha dos representantes será feita em processo aberto ao público local e diferenciado por tipo de usuário a ser representado.

Art. 5º - Caberá a Secretaria de Administração deste Município, o regramento acerca da eleição para escolha dos representantes, bem como para organização e funcionamento do Conselho de Usuários.

Art. 6º - O Conselho de Usuários deste Município de Florínea, poderá ser consultado quanto a indicação de Ouvidor Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

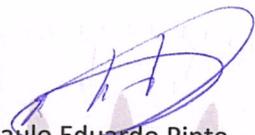


Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 7º - A participação do usuário no conselho será considerada serviço relevante e sem remuneração.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de setembro de 2021.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.



Alexandra Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br